



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DANIEL AMARAL**

REQUERIMENTO Nº 01/2023

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, DANIEL AMARAL, GLEI MARCELO BARBOSA, JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO, JOVANE DE OLIVEIRA, MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA e RICARDO NATAL DE OLIVEIRA, vereadores pelo PSB e Solidariedade, com assento nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de Vossa Excelência, após aprovação plenária, nos termos do artigo 204, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o envio de ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações a respeito do uso de caminhão e prancha para transportar trator e carreta agrícola de propriedade particular, devido a denúncia recebida por esta Casa, pelo senhor Luiz Vanderlei Barbosa, com os seguintes fatos e posterior questionamentos:

- Foi protocolada nesta casa, em data de 02-03-2023, sob protocolo de nº 033, uma denúncia feita pelo senhor Luiz Vanderlei Barbosa, que denuncia o uso indevido do patrimônio público, com favorecimento particular a terceiros. Uso de caminhão e prancha para transportar trator e carreta agrícola de propriedade particular. Juntamente com a denúncia apresentou as fotos tiradas no fim da tarde do dia 27-02-2023, em frente ao pátio de máquinas do Município de São José da Boa Vista – PR.
- Diante dos fatos narrados na denúncia perguntamos a Vossa Excelência: Este trator é de propriedade particular? Se afirmativa a resposta porque está sendo transportado pela prancha pertencente ao Município?
- Existe alguma autorização para que seja transportado veículos particulares pela prancha?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

JUSTIFICATIVA

Fiscalizar é a principal função desta Casa de Leis, dentro dessa função quando nos chega uma denúncia temos o dever de averiguar os fatos que a mesma trouxe, assim sendo se faz necessário pedir tais informações ao Poder Executivo, para que possamos dar a resposta ao munícipe que se sentiu afetado.

Os fatos que se apresentam tem que ser esclarecidos devido ao fato de ser a prancha do Município, para utilização dos veículos do Município, não se tendo conhecimento quanto a possibilidade de se transportar veículos particulares, desta forma diante das fotos apresentadas e das informações trazidas o intuito deste requerimento é de esclarecer se houve alguma irregularidade e caso tenha ocorrido que se tomem as providências necessárias.

Portanto, solicitamos a aprovação do referido requerimento, o qual será enviado ao Poder Executivo, para que nos esclareça sobre as questões levantadas.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São José da Boa Vista, 13 de Março de 2023.

Carlos Eduardo de Oliveira-

Daniel Amaral-

Glei Marcelo Barbosa-

José Lucas Rolim Bento-

Jovane de Oliveira-

Maria Helena Barbosa de Paiva-

Ricardo Natal de Oliveira-